



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 28 de agosto de 2026 - ANO IX - EDIÇÃO Nº 1085

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO 014/2026

TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GRAMA, DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA-SP.

Pelo presente instrumento de ajuste, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 45.741.527/0001-05, com sede na Praça das Águas, nº 100, Jardim São Domingos, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 16.XXX.XXX-SSP/SP, e do CPF nº 102.XXX.XXX-02, residente e domiciliado na Rua XXX, nº XX, Centro, em São Sebastião da Gramma-SP, denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro, a **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GRAMA**, entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 71.051.536.0001/84, situada à Rua Nove de Julho, nº 286, Centro, neste ato representada pela sua Interventora nomeada pelo Decreto Municipal nº 004, de 13 de janeiro de 2025, **RITA DE CÁSSIA FERREIRA ANDRADE SENHORAS**, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº 9.XXX.XXX-7-SSP/SP e do CPF nº 059.XXX.XXX-78, residente e domiciliada na Rua XXX, nº XXX, Centro, em São Sebastião da Gramma-SP, doravante denominada **ENTIDADE**, resolvem, de comum acordo, celebrar instrumento, que reger-se-á pelas normas gerais da lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, nos termos dos arts. 30 a 32 da referida Lei Federal, no que couber.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, conforme sua disponibilidade, por parte do **MUNICÍPIO** à **ENTIDADE** no montante de, até, R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais), na qual deverá ser empregado na manutenção dos serviços por ela prestados, no que se refere à oferta de serviços de saúde à população, especificamente pagamento de folha salarial, prestadores de serviços e fornecedores, conforme descrito no Plano de Trabalho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até o dia 31 de agosto de 2026.

DATA: 06 de agosto de 2026.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO 015/2026

TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E A ASSOCIAÇÃO DE AUTISTAS DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA.

Pelo presente instrumento de ajuste, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 45.741.527/0001-05, com sede na Praça das Águas, nº 100, Jardim São Domingos, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 16.XXX.XXX-SSP/SP, e do CPF nº 102.XXX.XXX-02, residente e domiciliado na Rua XX, nº XX, Centro, em São Sebastião da Gramma-SP, denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro, a **ASSOCIAÇÃO DE AUTISTAS DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**, entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 48.479.149/0001-21, situada na Rua Vereador Paraguassu Bandeira de Andrade, nº 55, Jardim São Domingos, nesta cidade, neste ato representada pelo(a) seu (sua) Presidente(a), Sr(a) **MAURÍCIO APARECIDO BARBOSA**, doravante denominada **ENTIDADE**, resolvem, de comum acordo, celebrar instrumento, que reger-se-á pelas normas gerais da lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, nos termos dos arts. 30 a 32 da referida Lei Federal, no que couber.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, conforme sua disponibilidade, por parte do **MUNICÍPIO** à **ENTIDADE** no montante de, até, R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), na qual deverá ser empregado na manutenção dos serviços por ela prestados, que visa viabilizar o desenvolvimento do indivíduo com Transtorno do Espectro Autista - TEA referente às suas habilidades pessoais, subjetivas, cognitivas e sociais, principalmente na manutenção do profissional Analista do Comportamento, conforme previsto no respectivo Plano de Trabalho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até o dia 31 de julho de 2027.

DATA: 06 de agosto de 2026.

EXTRATO CONVÊNIO 006/2026

CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E A ASSOCIAÇÃO DE AUTISTAS DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA.

Pelo presente instrumento de convênio, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 45.741.527/0001-05, com sede na Praça das Águas, nº 100, Jardim São Domingos, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 16.XXX.XXX-SSP/SP, e do CPF nº 102.XXX.XXX-02, residente e domiciliado na Rua XX, nº XX, Centro, em São Sebastião da Grama-SP, denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro, a **ASSOCIAÇÃO DE AUTISTAS DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**, entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 48.479.149/0001-21, situada na Rua Vereador Paraguassu Bandeira de Andrade, nº 55, Jardim São Domingos, nesta cidade, neste ato representada pelo(a) seu (sua) Presidente(a), Sr(a) **MAURÍCIO APARECIDO BARBOSA**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 11.XXX.XXX-1-SSP/SP e do CPF nº 011.XXX.XXX-75, residente e domiciliado na Rua XX, nº XX, Centro, em São Sebastião da Grama-SP, doravante denominada **ENTIDADE**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente instrumento, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, no que couber.

OBJETO: transferência de recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar, por parte do **MUNICÍPIO** à **ENTIDADE** no montante de, até, R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no qual deverá ser empregada na manutenção dos serviços por ela prestados, que visa a Proteção Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias, conforme Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste Termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA: 20 de agosto de 2026.

EXTRATO **CONVÊNIO 007/2026**

CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E A APAE DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA.

Pelo presente instrumento de convênio, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 45.741.527/0001-05, com sede na Praça das Águas, nº 100, Jardim São Domingos, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 16.XXX.XXX-SSP/SP, e do CPF nº 102.XXX.XXX-02, residente e domiciliado na Rua XX, nº XX, Centro, em São Sebastião da Grama-SP, denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro, a **APAE DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**, entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 51.881.753/0001-94, situada na Rua Rio de Janeiro, nº 21, Bairro São Judas Tadeu, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **JOSÉ ROBERTO RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 15.XXX.XXX-3-SSP/SP e do CPF nº 068.XXX.XXX-57,

residente e domiciliado na Rua XXX, nº XX, Bairro Jardim São Domingos, em São Sebastião da Grama-SP, doravante denominada **ENTIDADE**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente instrumento, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

OBJETO: transferência de recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar federal, por parte do **MUNICÍPIO** à **ENTIDADE** no montante de, até, R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no qual deverá ser empregada na manutenção dos serviços por ela prestados, que visa a Proteção Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias, conforme Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste Termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA: 20 de agosto de 2026.

EXTRATO **CONVÊNIO 008/2026**

CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E A APAE DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA.

Pelo presente instrumento de convênio, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 45.741.527/0001-05, com sede na Praça das Águas, nº 100, Jardim São Domingos, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 16.XXX.XXX-SSP/SP, e do CPF nº 102.XXX.XXX-02, residente e domiciliado na Rua XX, nº XX, Centro, em São Sebastião da Grama-SP, denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro, a **APAE DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**, entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 51.881.753/0001-94, situada na Rua Rio de Janeiro, nº 21, Bairro São Judas Tadeu, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **JOSÉ ROBERTO RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 15.XXX.XXX-3-SSP/SP e do CPF nº 068.XXX.XXX-57, residente e domiciliado na Rua XXX, nº XX, Bairro Jardim São Domingos, em São Sebastião da Grama-SP, doravante denominada **ENTIDADE**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente instrumento, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

OBJETO: transferência de recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar federal, por parte do **MUNICÍPIO** à **ENTIDADE** no montante de, até, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no qual deverá ser empregada na manutenção dos serviços por ela prestados, que visa a Proteção Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias, conforme Plano de Trabalho apresentado, que faz parte integrante deste Termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA: 20 de agosto de 2026.



PORTARIA Nº 194, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, A SENHORA CAMILA DA SILVA SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: -

Que o Senhor **Almir Aparecido Pietrucci Filho**, portador do RG nº 42XXXXXX6-SSP/SP, foi aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2022, para o emprego público de **Auxiliar de Serviços**, Cód. 02-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, **classificado em 13º lugar, com 76,00 pontos**, e, convocado por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que a Senhora **Jessica Araujo Daniel**, portadora do RG nº 60XXXXXX7-SSP/SP, foi aprovada no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o emprego público de **Auxiliar de Serviços**, Cód. 02-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, **classificada em 14º lugar, com 76,00 pontos**, e convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, foi desclassificada, conforme Portaria nº. 157, de 18 de junho de 2026;

Que o Senhor **Reinaldo da Silva**, portador do RG nº 28XXXXXX1-SSP/SP, foi aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2022, para o emprego público de **Auxiliar de Serviços**, Cód. 02-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, **classificado em 15º lugar, com 72,00 pontos**, e, convocado por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que a Senhora **Camila da Silva Santos**, portadora do RG nº 28XXXXXX7-SSP/SP, foi aprovada no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o emprego público de **Auxiliar de**

Serviços, Cód. 02-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, **classificada em 16º lugar, com 72,00 pontos**, e convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga

RESOLVE: -

Art. 1º - Admitir, pelo regime jurídico celetista, a Senhora **CAMILA DA SILVA SANTOS**, RG nº 28XXXXXX1-SSP/SP, para o emprego público efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, Cód. 02-EPE, a partir de 17 de agosto de 2026, com a carga horária semanal - CHS de 40 (quarenta) horas, referência R\$ 1.621,00 (mil e seiscentos e vinte e um reais) mensais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 14 de agosto de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 195, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, A SENHORA MARIA ANDREIA ABIDIAS PLACHI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Senhora **Maria Andreia Abidias Plachi**, portadora do RG nº 26XXXXXX1-SSP/SP, foi aprovada no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o emprego público de **Cozinheiro**, Cód. 43-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, **classificada em 12º lugar, com 164,00 pontos**, e convocada por Edital para manifestar interesse e



apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga

RESOLVE: -

Art. 1º - Admitir, pelo regime jurídico celetista, a Senhora **MARIA ANDREIA ABIDIAS PLACHI**, RG nº 26.XXXXXX-1-SSP/SP, para o emprego público efetivo de **COZINHEIRO**, Cód. 43-EPE, a partir de 17 de agosto de 2026, com a carga horária semanal - CHS de 40 (quarenta) horas, referência R\$ 1.621,00 (mil e seiscentos e vinte e um reais) mensais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 14 de agosto de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 196, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, A SENHORA MAIZA GABRIELA DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: -

Que a Senhora **Telma Rodrigues Gomes da Silva**, portadora do RG nº 46XXXXXX8-SSP/SP, foi aprovada no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o emprego público de **Cozinheiro**, Cód. 43-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, **classificada em 11º lugar, com 166,00 pontos**, e convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, foi desclassificada, conforme Portaria nº. 184, de 27 de julho de 2026;

Que a Senhora **Maiza Gabriela de Lima**, portadora do RG nº 41XXXXXX4-SSP/SP, foi aprovada no Concurso Público Municipal nº 01/2022, para o emprego público de **Cozinheiro**, Cód. 43-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, **classificada em 13º lugar, com 164,00 pontos**, e convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga

RESOLVE: -

Art. 1º - Admitir, pelo regime jurídico celetista, a Senhora **MAIZA GABRIELA DE LIMA**, RG nº 41.XXXXXX-4-SSP/SP, para o emprego público efetivo de **COZINHEIRO**, Cód. 43-EPE, a partir de 17 de agosto de 2026, com a carga horária semanal - CHS de 40 (quarenta) horas, referência R\$ 1.621,00 (mil e seiscentos e vinte e um reais) mensais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 14 de agosto de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 197, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE, NA FORMA QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e alterações, bem como o Decreto Municipal nº 003, de 10 de janeiro de 2024 e demais legislação correlata;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, como membros da Comissão Processante, nos termos da Lei, os servidores abaixo relacionados:



- BRUNA DE MELLO PORFÍRIO – RG 44.XXX.XXX-1-SSP/SP;
- ELAINE CRISTINA FERREIRA – RG 28.XXX.XXX-4-SSP/SP;
- ROBINSON PEREIRA – RG nº 47.XXX.XXX-1-SSP/SP;

Art. 2º - As nomeações dos membros referidos na presente Portaria ficam limitadas a um ano, a contar de sua publicação.

Art. 3º - Para realização dos trabalhos dos servidores designados e nomeados pela presente Portaria, deverá ser observado o que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e alterações, bem como o Decreto Municipal nº 003, de 10 de janeiro de 2024 e demais legislação correlata.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 222, de 19 de agosto de 2025.

São Sebastião da Grama, 19 de agosto de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA

Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 198, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA NOMEAÇÃO COMO MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE, NA FORMA DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2024, À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL BRUNA DE MELLO PORFÍRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1 - que a servidora **BRUNA DE MELLO PORFÍRIO**, ocupante do emprego público de **Atendente**, Cód. 05-EPE, em caráter efetivo, foi nomeada como membro da Comissão Processante, conforme Portaria nº. 197, de 19 de agosto de 2026, e vem acumulando atribuições de atividades não previstas no emprego público de origem;

2 – o que dispõe o Decreto Municipal nº. 003, de 10 de janeiro de 2024, que regulamentou a Lei nº. 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), no âmbito da Administração Pública Direta do Município de São Sebastião da Grama, precisamente em seu artigo 160, inciso III:

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **BRUNA DE MELLO PORFÍRIO**, portadora do RG nº 44.XXX.XXX-1-SSP/SP, ocupante do emprego público efetivo celetista de **ATENDENTE**, Cód. 05-EPE, constante no Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, **gratificação de 10% (dez por cento)** de seu vencimento base, mensalmente, enquanto permanecer como **membro da Comissão Processante**, nos termos do Art. 160, inciso III, do Decreto Municipal nº. 003, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Os trabalhos da servidora são considerados serviço público relevante, sendo devido a esta, de forma não cumulativa, o percebimento da gratificação de maior valor, ainda que nomeada como membro em outras comissões correlatas.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 223, de 19 de agosto de 2025.

São Sebastião da Grama, 19 de agosto de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA

Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 199, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA NOMEAÇÃO COMO MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE, NA FORMA DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2024, À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELAINE CRISTINA FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1 - que a servidora **ELAINE CRISTINA FERREIRA**, ocupante do emprego público de **Atendente**, Cód. 05-EPE, em caráter efetivo, foi nomeada como membro da Comissão Processante, conforme Portaria nº. 197, de 19 de agosto de 2026, e vem acumulando atribuições de atividades não previstas no emprego público de origem;



2 – o que dispõe o Decreto Municipal nº. 003, de 10 de janeiro de 2024, que regulamentou a Lei nº. 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), no âmbito da Administração Pública Direta do Município de São Sebastião da Gramma, precisamente em seu artigo 160, inciso III:

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **ELAINE CRISTINA FERREIRA**, portadora do RG nº 28.XXX.XXX-4-SSP/SP, ocupante do emprego público efetivo celetista de **ATENDENTE**, Cód. 05-EPE, constante no Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP, **gratificação de 10% (dez por cento)** de seu vencimento base, mensalmente, enquanto permanecer como **membro da Comissão Processante**, nos termos do Art. 160, inciso III, do Decreto Municipal nº. 003, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Os trabalhos da servidora são considerados serviço público relevante, sendo devido a esta, de forma não cumulativa, o percebimento da gratificação de maior valor, ainda que nomeada como membro em outras comissões correlatas.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 224, de 19 de agosto de 2025.

São Sebastião da Gramma, 19 de agosto de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 200, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

DECLASSIFICA CANDIDATO HABILITADO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Senhor **JULIANO RODRIGUES DA COSTA**, RG nº 571473374, aprovado no Processo Seletivo

Edital nº 001/2025, para a função pública eventual de **Professor de Educação Física**, classificado em **8º lugar**, com 44,00 pontos, não apresentou a documentação exigida no Edital de Convocação, conforme consta na Certidão do Departamento competente (cópia anexa);

RESOLVE: -

Art. 1º - Desclassificar o candidato **JULIANO RODRIGUES DA COSTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 571473374, pelos motivos acima expostos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 21 de agosto de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 201, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

DEMITE, A PEDIDO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA SILVIA HELENA ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de demissão formulado e ratificado pela funcionária pública adiante nominada, conforme consta no requerimento protocolado sob o nº 2026/8/3776, em 24 de agosto de 2026, tendo-a sido dispensada do cumprimento do aviso prévio.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica demitida, a pedido, a partir de 24 de agosto de 2026, a funcionária pública municipal **SILVIA HELENA ALVES**, RG nº 27.XXX.XXX-8-SSP/SP, admitida pelo regime jurídico celetista, conforme Portaria nº 017, de 27 de janeiro de 2004, para o emprego público efetivo de Auxiliar de Serviços, Cód. 02-EPE.

Art. 2º - Fica declarado, em razão desta demissão, vago um emprego público de Auxiliar de Serviços, Cód. 02-EPE, constante no Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP, e alterações posteriores.



Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para a presente demissão.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 24 de agosto de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA

Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR
EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA
SUPRA

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

